



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO

Of.P – nº 226/21

Brasília, 17 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 4.363/19**

Senhor presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 4.363/19, da Sra. Edna Henrique – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, pelos meios de hospedagem, de informações aos consumidores sobre o valor dos correspondentes serviços prestados”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Turismo, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **BACELAR**
Presidente

Comissão de Turismo

End.: Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala A – Sala P.S. 151 Cep. 70160-900
Tel.: (61) 3216-6832 a 6837 – Fax : (61) 3216-6835 – E-mail: ctur@camara.leg.br